

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019 – Nº 1225

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 009/2019

DATA DA ABERTURA: 16/05/2019 às 13:00h.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PONTE DE CONCRETO ARMADO ENTRE AS COMUNIDADES DE PROSPERIDADE E CÓRREGO ALTO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelo telefone (28)3528-1900 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

Vargem Alta – ES, 22/04/2019.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO CARTA CONVITE 003/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica e técnica das empresas participantes da Carta Convite 003/2019, sendo consideradas **habilitadas** as empresas CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, CZ SUL CAPIXABA LTDA e CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI, não havendo empresas inabilitadas para a continuidade no certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, apresentando o menor valor: Lote 1 - **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** – R\$ 32.372,34 (trinta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e Lote 2 - **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** – R\$ 17.918,79 (dezesete mil novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), sendo a mesma considerada vencedora de ambos os lotes.

O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 16 de abril de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Tomada de Preços 005/2019, sendo considerada **habilitada** a empresa CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Assim, fica designada a data de **26/04/2019, às 13:00** para continuidade do certame, com abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 22 de abril de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a errata ao extrato publicado na p. 14 do Órgão Oficial do Município de 17/04/2019. Assim, **Onde se lê:** João Ricardo Cláudio da Silva – Presidente da CPL, **Leia-**

se: João Chrisóstomo Altoé – Prefeito Municipal. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Vargem Alta/ES, 23/04/2019.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 023/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a revogação da Tomada de Preços Nº 023/2018, em virtude da publicação do Decreto Estadual Nº 4351-r e nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

Vargem Alta/ES, 23 de abril de 2019.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 022/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a revogação da Tomada de Preços Nº 022/2018, em virtude da publicação do Decreto Estadual Nº 4351-r e nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

Vargem Alta/ES, 23 de abril de 2019.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

CONVÊNIO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E PARCIAL DA CESSÃO N.º 001/2017

PROCESSO Nº 0696/19

CEDENTE: Município de Vargem Alta – CNPJ: 31.723.570/0001-33

CESSIONÁRIO: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo – CNPJ Nº 27.476.373/0001-90

OBJETO: Rescisão parcial, a partir da presente data, do Termo de Cessão de Uso Nº 001/2017, que cede em à Polícia Militar do Estado do Espírito Santo o bem abaixo descrito:

I. - Imóvel localizado à Avenida Beira Rio, s/n, Centro, onde funciona a Academia da Saúde, para implantação temporária da sede provisória do 3º Pelotão/ 3ª Cia/ 9º BPM da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

DATA ASSINATURA: 23 de abril de 2019

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ – Prefeito Municipal (PELO CEDENTE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 023/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 033/2018, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 25 de abril de 2019, às 08.00 horas**, munidos dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital, bem como originais dos documentos apresentados como título, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo, conforme determina o item 6.2 do Edital SEME 033/2018.

CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
147	MARISE RODRIGUES REIS	47	35º

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha: Cópia simples (25/04/2019):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*

- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*

- Declaração de não acúmulo de cargos público –*original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)

- Declaração de Bens – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)

- 01 foto (3x4)

O não atendimento a presente convocação, bem assim a não apresentação de quaisquer dos documentos citados, no prazo determinado, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Vargem Alta, 23 de abril de 2019.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 98/2019.

DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vargem Alta, realizará na data de 09 de maio de 2019, às 18 horas, Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Família.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de abril de 2019.

LUCIANO QUINTINO

Vereador-Presidente

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES Nº 007/2018 - CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LIDA, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM, NA FORMA ABAIXO:

A Câmara Municipal de Vargem Alta, Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 39.289.723/0001-98, neste ato representada pelo seu

Presidente, na forma regimental, Vereador LUCIANO QUINTINO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.263.937-75, residente e domiciliado na Rua André Altoé, s/nº, Boa Esperança, Vargem Alta - ES, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, situada na Av. Koehler, nº 238, centro de Domingos Martins - Estado Espírito Santo, inscrita no CNPJ - 39.781.752/0001-72, representada neste ato pelo Sr. Estevão Henrique Holz, inscrito no CPF nº 979.001.257-87, C.I n. 1.087.262 SSP-ES, doravante denominada CONTRATADA, todos já qualificados no Contrato-base nº 007/2018, têm entre si o presente Aditivo Contratual que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente Aditivo tem como principal justificativa o interesse recíproco das partes na prorrogação do prazo originalmente estabelecido, comprometendo-se com a continuidade da prestação de serviço mantendo o mesmo valor estabelecido na Cláusula Terceira, firmado em 02 de abril de 2018, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O Presente aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inc. IV e 65, inciso 1, alínea "b", 8 1º, da Lei nº 8.666/93, produzindo as seguintes alterações no contrato de origem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais, Protocolos e Processos, Contabilidade Pública Eletrônica e Portal da Transparência, para a Câmara Municipal de Vargem Alta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor referente à manutenção dos serviços, estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 007/2018, será de R\$ 3.288,74 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) mensais, vencíveis no dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 O prazo de vigência da contratação, estabelecido na Cláusula Décima do Contrato nº 007/2018, com vigência até 02/04/2018, fica prorrogado por igual período, com nova vigência a partir de 03/04/2019 e encerramento em 03/04/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato base nº 007/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

6.1 O presente Termo terá eficácia a partir da data da publicação.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus REPRESENTANTES, firmam o presente Termo para que produza todos os seus efeitos, jurídicos e legais.

Vargem Alta - ES, 02 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

LUCIANO QUINTINO

Contratante

E&L PRODUÇÕES DE WARE LTDA.

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

Contratada

Testemunhas:

1) _____ RG/CPF: _____

2) _____ RG/CPF: _____

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com